


LEI Nº 1284/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

RECEBI
15-06-2020
A) 17:13h,
ATT 

DENOMINA A RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO GERARDO SARAIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Rua **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, localizada no **BAIRRO GERARDO SARAIVA** com início na Rua Messias Aguiar, atrás do DETRAN, findando na Rua Idalina Sousa Frota, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de junho de 2020.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal